

DECRETO Nº 19.904/2025
Designa Fiscal e Gestor de Contrato.

O PREFEITO DE JARAGUÁ DO SUL, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e para atender as exigências da Lei Federal Nº 14.133/2021, de 1º/04/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº 19.330/2025, de 26/05/2025; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 13.047/2019, de 31/07/2019, que aprovou o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

CONSIDERANDO os termos do Processo Licitatório Concorrência Eletrônica Nº 249/2025, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de engenharia, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços de reforma e lavagem da Arena Jaraguá, localizada na Rua Gustavo Hagedorn, Nº 636, bairro Nova Brasília, no Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos que integram o edital;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 63/2025/SEI/SEMAD***/SEMAD.DCLC.GLIC***, de 09/12/2025, da Gerência de Licitações;

DECRETA:

Art.1º Fica designada a servidora pública municipal **SILVANA REGINA LOURO LACERDA**, matrícula 115468, Engenheira, para **FISCALIZAÇÃO**, acompanhamento, verificação da regularidade e conformidade da execução do Contrato firmado em decorrência da Concorrência Eletrônica Nº 249/2025 com os termos do ato convocatório, do instrumento do contrato, do projeto básico e executivo e demais especificações técnicas integrantes do Processo Administrativo de Licitação, conforme atividades previstas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pelo Decreto Municipal Nº 13.047/2019, de 31/07/2019.

Art.2º Fica designado o servidor público municipal **RODRIGO VARGAS PINTO**, matrícula 128608, Arquiteto e Urbanista, para **GERIR**, controlar, conhecer, encaminhar e acompanhar a execução do Contrato firmado em decorrência da Concorrência Eletrônica Nº 249/2025 com os termos do ato convocatório, conforme atividades previstas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pelo Decreto Municipal Nº 13.047/2019, de 31/07/2019.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguá do Sul, 10 de dezembro de 2025.

JOSE JAIR
FRANZNER:3524
3953920

Assinado de forma digital por
JOSE JAIR
FRANZNER:35243953920
Dados: 2025.12.10 10:45:00
-03'00'

JOSÉ JAIR FRANZNER
Prefeito